



Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA/MT

JULGAMENTOS REALIZADOS EM 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Fizeram parte da sessão de julgamento do dia 24 de fevereiro de 2021, os seguintes Auditores:

Fernando Cabral Filho-----Presidente-----

Miguel Ângelo Cançado-----Vice-Presidente-----

Carlos Eduardo Pontes Lopes Cardoso-----

Otacílio Araújo-----

Rodrigo Raposo-----

Rodrigo Salomão-----Suplente (ausente)-----

Glauber Navega Guadelupe-----Procurador-----

1. **Processo 001/2021** – Denúncia – Denunciado: José Magno Teixeira do Nascimento; Lourival Candido das Flores; George Ítalo Antas Nogueira, todos árbitros da SENAF/RN, todos por infração aos Arts. 191 inciso II e Art. 258 n/f do Art. 184, todos do CBJD - **Auditor Relator Dr. Miguel Cançado.**

Resultado: “Retirado de pauta”.



Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

2. Processo 002/2021 – Jogo: Nova Mutum E.C. (MT) X Luverdense E.C. (MT) – categoria profissional, realizado em 16 de dezembro de 2020 - Campeonato Mato-Grossense - Denunciado: Ynaia Kaire Alves Cardoso, atleta do Luverdense EC, por infração ao Art. 254 § 1º inciso II do CBJD - **Auditor Relator Dr. Rodrigo Raposo.**

Resultado: “Por unanimidade de votos, suspender por 01 partida, Ynaia Kaire Alves Cardoso, atleta do Luverdense EC, por infração ao Art. 254 § 1º inciso II do CBJD”.

Luverdense não apresentou defesa.

3. Processo 003/2021 - Jogo: União Esporte Clube (MT) X Clube Esportivo Dom Bosco (MT) – categoria profissional, realizado em 09 de dezembro de 2020 - Campeonato Mato-Grossense - Denunciados: Douglas Rodrigues da Silva, treinador de goleiro do União E.C., por infração ao Art. 254-A do CBJD; Adail Bom Despacho de Carvalho Junior, atleta do C.E. Dom Bosco, por infração ao Art. 254-A do CBJD; Raymisson Vieira da Silva, atleta do União E.C., por infração ao Art. 250 do CBJD; Felipe Douglas Profeta Costa, atleta do E.C. Dom Bosco, por infração ao Art. 254-A do CBJD; Gelson Pereira Rodrigues, atleta do E.C. Dom Bosco, por



Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

infração ao Art. 258 do CBJD; Waldemir Francisco da Silva, auxiliar técnico do E.C. Dom Bosco, por infração aos Arts. 258 e 258-B n/f do Art. 184, todos do CBJD; Reydner Sousa, Vice Presidente do União E.C., por infração aos Arts. 258 e 258-B n/f do Art. 184, todos do CBJD; União E.C., por infração ao Art. 258-D do CBJD - **Auditor Relator Dr. Carlos Eduardo Cardoso.**

Resultado: “Por unanimidade de votos, suspender por 02 partidas, Douglas Rodrigues da Silva, treinador de goleiro do União E.C., por infração ao Art. 250, face a desclassificação do Art. 254-A, ambos do CBJD; suspender por 02 partidas, Adail Bom Despacho de Carvalho Junior, atleta do C.E. Dom Bosco, por infração ao Art. 250, face a desclassificação do Art. 254-A, ambos do CBJD; suspender por 01 partidas, Raymisson Vieira da Silva, atleta do União E.C., por infração ao Art. 258, face a desclassificação do Art. 250, ambos do CBJD; suspender por 02 partidas, Felipe Douglas Profeta Costa, atleta do E.C. Dom Bosco, por infração ao Art. 250, face a desclassificação do Art. 254-A, ambos do CBJD; suspender por 02 partidas, Waldemir Francisco da Silva, auxiliar técnico do E.C. Dom Bosco, por infração ao Art. 258-B, ficando absorvido o Art. 258 n/f do Art. 183, todos do CBJD; absolver, União E.C., quanto à imputação ao Art. 258-D do CBJD; por maioria de votos, suspender



Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

por 01 partida convertida em advertência, Gelson Pereira Rodrigues, atleta do E.C. Dom Bosco, por infração ao Art. 258 § 1º do CBJD, contra os votos dos Auditores Dr. Otacílio Araújo e Dr. Fernando Cabral, que suspendiam por 01 partida; suspender por 15 dias convertida em advertência, Reydner Sousa, Vice Presidente do União E.C., por infração ao Art. 258-B § 1º do CBJD, contra os votos dos Auditores Dr. Otacílio Araújo e Dr. Fernando Cabral, que suspendiam por 15 dias e, por unanimidade de votos, absolve-lo quanto à imputação ao Art. 258 do CBJD”.

União EC não apresentou defesa.

EC Dom Bosco não apresentou defesa.

Funcionou na defesa do auxiliar técnico, Sr. Waldemir Francisco da Silva, Dr. Geandre Bucair Santos.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2021.

André Luiz B. da Silva

Secretário.